



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd – QPPM BH/RMBH – 2022)

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, no uso das suas atribuições previstas no artigo 79, §1º, da Resolução n.º 5.179, de 18 de janeiro de 2022, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças Especialistas para o ano de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 12.8 norma editalícia,

O candidato abaixo relacionado teve a matrícula deferida, porém estava incurso no item 10.2, alínea “b” do edital do concurso;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de deferimento da Matrícula do candidato infra relacionado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados

da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 (CFSd QPPM/2022) - De acordo com os preceitos do item 12.8 alínea "b" do Edital:

ORD	RG	NOME COMPLETO
1	MG17872508	VITOR FILLIPE FERREIRA QUEIROZ

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

(a)HALYSSON CLAUDINO CAMARA DOS SANTOS, TEN CEL PM
Comandante da EFSd